



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES**

RESOLUÇÃO Nº 062/2025

Os membros do Conselho Municipal de Saúde de São Mateus, nomeado pelo Decreto Municipal 14.215 de 28 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal na Lei 1.204/2012, e considerando:

1. As disposições contidas na Lei Federal 8.080 de 19/09/1990;
2. As disposições do Art. 4º da Lei Federal 8.142 de 28/12/1990;
3. As discussões realizadas durante a reunião;

Resolve:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, que o Grupo Condutor do Fundo Municipal de Saúde, utilize o Relatório da Conferência Municipal de Saúde 2023, como base para a elaboração e implementação do Plano Plurianual (PPA) municipal 2026/2029;

Art. 2º Reconhecer que a utilização do referido relatório contribuirá para a transparência, participação social e alinhamento das ações de saúde às necessidades da população, garantindo maior efetividade nas políticas públicas de saúde;

Art. 3º Determinar que as ações e metas do PPA sejam elaboradas considerando as diretrizes e prioridades estabelecidas no Relatório da Conferência Municipal de Saúde 2023;

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Homologo a presente Resolução, nos termos da legislação vigente na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

São Mateus-ES 24 de junho de 2025

Herikson Locatelli De Mattos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Mateus-ES

Josiel Santana
Farmacêutico
Secretário Municipal de Saúde de São Mateus-ES
Portaria nº 405/2025